



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2017

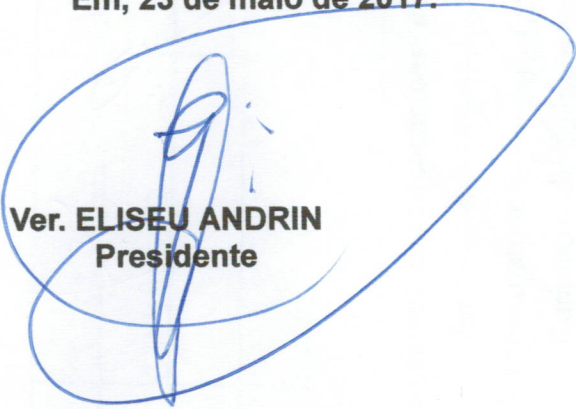
Art. 1º Autoriza o deslocamento da contadora Tailine Lopes e da assessora jurídica Rhinália Florisbal, a Porto Alegre – RS, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, as quais irão até a sede da DPM, para realização de curso.

Art. 2º As servidoras citadas irão se deslocar em seu veículo próprio, devendo as mesmas apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e serão ressarcidas em suas despesas conforme Legislação Municipal.

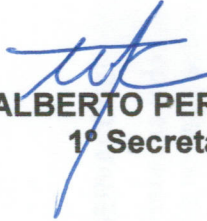
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de maio de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de maio de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário